



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 102/2019

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, A FISCALIZAÇÃO QUE ENCONTRA-SE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.

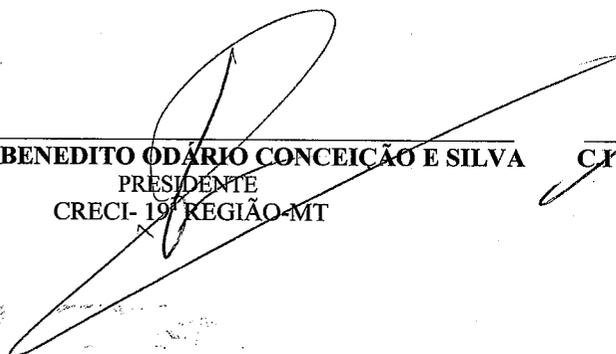
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Agente Fiscal Giovani Gilmar Campos de Oliveira, complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT, em viagem da fiscalização ao município de Tangará da Serra com retorno para dia 01/11/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



CYHERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT